

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Sagrada Família/RS

Objeto: Prestação de serviços técnicos continuados de consultoria e assessoramento ao Setor de Engenharia.

A **EMPRESA FRANCIS CAMPAGNOLO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 40893636000124, com sede à Avenida Primeiro de Maio- Centro de Cerro Grande, apresenta a presente proposta para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia, conforme segue:

1. Objeto

Prestação de serviços técnicos continuados de consultoria e assessoramento ao Setor de Engenharia do Município, compreendendo:

- Elaboração, revisão e adequação de projetos de engenharia;
- Elaboração de orçamentos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros;
- Organização e encaminhamento de documentação técnica para captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual;
- Apoio técnico à fiscalização de obras públicas;
- Análise de medições e verificação da conformidade técnica dos serviços executados;
- Atendimento às demandas ordinárias e extraordinárias do Setor de Engenharia;
- Disponibilização de profissional habilitado, mediante carga horária de 08 horas semanais e 08 horas em regime remoto, conforme a necessidade da Administração, durante o período contratual estabelecido.

2. Prazo de execução

Prestação dos serviços pelo período de **(seis) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

3. Valor da proposta

Valor mensal: R\$ 6.500,00

Valor global (6 meses): R\$ 39.000,00

Os valores incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, tais como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, deslocamentos, despesas administrativas e demais custos incidentes.

4. Condições de pagamento

Pagamento mensal, mediante apresentação da Nota Fiscal e ateste da fiscalização do contrato.

5. Validade da proposta

A presente proposta possui validade de **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua emissão.

Declaramos que conhecemos todas as condições necessárias à execução dos serviços e que os preços ofertados contemplam todas as despesas indispensáveis ao cumprimento do objeto.

Cerro Grande 03/08/2026

FRANCIS

CAMPAGNOLO

:03499140012

Assinado de forma digital
por FRANCIS
CAMPAGNOLO:034991400
12
Dados: 2026.08.03
17:07:17 -03'00'

FRANCIS CAMPAGNOLO

PROPRIETÁRIO

FRANCIS CAMPAGNOLO ENGENHARIA

CNPJ 40893636000124

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Sagrada Família/RS

Objeto: Prestação de serviços técnicos continuados de consultoria e assessoramento ao Setor de Engenharia.

A **EMPRESA BORBA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.510.369/0001-45, com sede à Rua Nelson Martinelli, nº 927, Centro, Sagrada Família/RS, apresenta a presente proposta para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia, conforme segue:

1. Objeto

Prestação de serviços técnicos continuados de consultoria e assessoramento ao Setor de Engenharia do Município, compreendendo:

- Elaboração, revisão e adequação de projetos de engenharia;
- Elaboração de orçamentos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros;
- Organização e encaminhamento de documentação técnica para captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual;
- Apoio técnico à fiscalização de obras públicas;
- Análise de medições e verificação da conformidade técnica dos serviços executados;
- Atendimento às demandas ordinárias e extraordinárias do Setor de Engenharia;
- Disponibilização de profissional habilitado, mediante carga horária de 08 horas semanais e 08 horas em regime remoto, conforme a necessidade da Administração, durante o período contratual estabelecido.

2. Prazo de execução

Prestação dos serviços pelo período de **06 (seis) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

3. Valor da proposta

Valor mensal: 6.190,00 R\$

Valor global (06 meses): 37.140,00 R\$

Os valores incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, tais como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, deslocamentos, despesas administrativas e demais custos incidentes.

4. Condições de pagamento

Pagamento mensal, mediante apresentação da Nota Fiscal e ateste da fiscalização do contrato.

5. Validade da proposta

A presente proposta possui validade de **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua emissão.

Declaramos que conhecemos todas as condições necessárias à execução dos serviços e que os preços ofertados contemplam todas as despesas indispensáveis ao cumprimento do objeto.

Sagrada Família/RS, 03 de Agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS BORBA

Data: 03/08/2026 17:30:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Douglas Borba
Proprietário
Borba Engenharia LTDA
CNPJ 46.510.369/0001-45

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Sagrada Família/RS

Objeto: Prestação de serviços técnicos continuados de consultoria e assessoramento ao Setor de Engenharia.

A **EMPRESA**, Pomtto Arquitetura e Engenharia Ltda inscrita no CNPJ nº 41.295.180/0001-63, com sede à Rua Antônio Boscardin 341, Centro de Frederico Westphalen/RS, apresenta a presente proposta para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia, conforme segue:

1. Objeto

Prestação de serviços técnicos continuados de consultoria e assessoramento ao Setor de Engenharia do Município, compreendendo:

- Elaboração, revisão e adequação de projetos de engenharia;
- Elaboração de orçamentos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros;
- Organização e encaminhamento de documentação técnica para captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual;
- Apoio técnico à fiscalização de obras públicas;
- Análise de medições e verificação da conformidade técnica dos serviços executados;
- Atendimento às demandas ordinárias e extraordinárias do Setor de Engenharia;
- Disponibilização de profissional habilitado, mediante carga horária de 08 horas semanais e 08 horas em regime remoto, conforme a necessidade da Administração, durante o período contratual estabelecido.

2. Prazo de execução

Prestação dos serviços pelo período de **6 (seis) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

3. Valor da proposta

Valor mensal: R\$ 6.400,00

Valor global (6 meses): R\$ 38.400,00

Os valores incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, tais como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, deslocamentos, despesas administrativas e demais custos incidentes.

4. Condições de pagamento

Pagamento mensal, mediante apresentação da Nota Fiscal e ateste da fiscalização do contrato.

5. Validade da proposta

A presente proposta possui validade de **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua emissão.

Declaramos que conhecemos todas as condições necessárias à execução dos serviços e que os preços ofertados contemplam todas as despesas indispensáveis ao cumprimento do objeto.

Frederico Wesphalen/RS, 03 de Agosto de 2026.

BRUNO HENRIQUE
MILANI:03641335035

Assinado de forma digital por
BRUNO HENRIQUE
MILANI:03641335035
Dados: 2026.08.03 18:27:14 -03'00'

Bruno Henrique Milani
Engenheiro Civil
Empresa Pomtto Arquitetura e Engenharia Ltda
CNPJ 41.295.180/0001-63

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.75, II, LEI FEDERAL 14.133/21)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026 PROCESSO Nº 94/2026

MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS

O Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 87.613.212/0001-22, com sede na Rua do Comércio, 364, na cidade de Erval Seco, em conformidade com o artigo 75, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que pretende contratar serviços técnicos especializados nas áreas de Engenharia e/ou Geologia para a realização de estudos, levantamentos, análises, projetos e elaboração dos documentos técnicos necessários à implantação de poço tubular profundo, visando ao reforço do sistema de abastecimento de água no Bairro Lemes, no Município de Erval Seco/RS.

A contratação seguirá as condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qnt	Valor unitário/total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENVOLVENDO ESTUDOS, PROJETOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	Und	1	R\$6.416,67
VALOR TOTAL MAXIMO ESTIPULADO				R\$ 6.416,67

A presente dispensa será realizada nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Demais descrições mínimas para a contratação seguem no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão, para fins de elaboração de proposta global dos itens, encaminhar no e-mail ervalsecodispensas@gmail.com das 10:00h do dia 18/06/2026 até 10:30h do dia 23/06/2026.

O Município irá solicitar aos participante do processo a seguinte documentação, que poderá ser encaminhada em conjunto com a proposta:

- Cópia da cédula de identidade do sócio, acompanhado do Contrato Social;
- Comprovante de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em situação regular;
- A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão da Justiça do Trabalho);

☎ (55) 3748-1200

✉ adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

📍 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

- e) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- f) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que será efetuada pelos seguintes documentos:
- f.1) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos créditos tributários federais e à dívida ativa da união expedida nos termos da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;
 - f.2) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;
 - f.3) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;
- g) Declaração formal de que o credenciado não está temporariamente impedido de contratar com a Administração, não foi declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, assinada pelo credenciado.
- h) Declaração formal de que o credenciado não está temporariamente condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.
- i) Declaração de que a empresa cumprirá com as condições da proposta, termo de referência e seus anexos, em especial quanto aos prazos de entrega, sob risco das penalidades administrativas.
- j) Qualificação Técnica:
- j1) Registro da empresa junto ao CREA ou conselho profissional competente;
 - j2) Indicação de responsável técnico habilitado;
 - j3) Atestado de capacidade técnica demonstrando experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação;
 - j4) Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa.

Eral Seco - RS, 17 de junho de 2026



EDERSON WINK

Prefeito Municipal

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Eral Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22